



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **REUNIÃO DE COMISSÃO MISTA**

**ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA REALIZADA AOS 02 DE JUNHO DE 2015, ÀS 17h HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2015, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, para uma reunião em conjunto, conforme artigo 65 do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Jose Amorim de Oliveira, nomeando como relator o Vereador Adonias Geronimo chagas, e presente os seguintes Vereadores:- Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Roberto Nunes da Rosa, Elcio da Silva Reis e Elizabete de Oliveira, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei n. 016/2015, de 26 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania (PRODESC) e dá outras providências”

para análise e emissão do respectivo parecer projeto, como segue:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA**

PARECER N.: 0026  
DATA: 02/06/15  
RELATOR: Adonias Gerônimo Chagas  
INTERESSADO: Executivo Municipal  
PROCESSO N.: 034 / 2015

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 016/2015, de 26 de maio de 2.015, que “Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania (PRODESC) e dá outras providências”

**RELATÓRIO:** Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de proposta sobre a instituição do Programa de Desenvolvimento Social e cidadania (PRODESC), de caráter assistencial, para combater a pobreza.

O Projeto acima referido veio instruído com justificativa, e objetiva uma maior redução da taxa de pobreza no nosso Município, o que virá a possibilitar melhores perspectivas na qualidade de vida dos munícipes de mais baixa renda, e que esperamos, o acesso a essa oportunidade deve ser equivalente a todos, sem privilégios.

É um projeto de forte caráter social e vem beneficiar sobremaneira a camada mais pobre da população, e que vem minimizar um pouco o sofrimento de nosso povo.

Este projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de quem recebeu parecer favorável, e também recebe parecer favorável desta Comissão Mista, quanto ao mérito, opina por ouvir o Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2 015.

**ADONIAS GERONIMO CHAGAS**  
**RELATOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580/35771142

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2 015.

### **COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA.**

JOSE DE AMORIM OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ADONIAS GERONIMO CHAGAS  
RELATOR

ELCIO SILVA REIS  
MEMBRO

ELIZABETE DE OLIVEIRA  
MEMBRO

ROBERTO NUNES DA ROSA  
MEMBRO